



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Homologado em: 26 de março de 2014

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2013

Processo nº 313/2013

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

REGINALDO ALVES SILVA ME

Objeto: Prorrogação da vigência contratual em mais 06 (seis) meses.

Amparo Legal: Pregão Presencial 085/2013

Data de Assinatura: 10 de abril de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Reginaldo Alves Silva

DANIEL GRÉGIO

Presidente do Conselho Gestor do
FMHIS de Paraíso das Águas

ANDRÉA MARQUES DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência
Social, Habitação e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO

- Republica-se por incorreções -

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

RESOLUÇÃO CG-FMHIS/PA Nº 001, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os critérios de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida e Entidade Organizadora – PMCMV-EO do Município de Paraíso das Águas.

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Paraíso das Águas – CG-FMHIS/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. São critérios nacionais de seleção exigidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida:

I – famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

II – famílias da qual façam parte pessoas com deficiência;

III – famílias residentes em área de risco e/ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os critérios adicionais de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida e Entidade Organizadora – PMCMV-EO do Município de Paraíso das Águas, definidos na 2ª. reunião ordinária do CG-FMHIS/PA, observada a ordem de prioridade de:

I – residir no Município há pelo menos 1 ano e 6 meses;

II – famílias que tenham crianças como integrantes.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de outubro do ano de 2013.

Paraíso das Águas, 26 de março de 2014.

Extrato do Contrato nº 238/2014

Processo nº 097/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

POSTO FIGUEIRA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE VELÓRIOS E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTE A HIGIENIZAÇÃO, PREPARAÇÃO DOS CORPOS E TRANSLADOS QUANDO NECESSÁRIO.

Valor: R\$ 102.132,00 (cento e dois mil, cento e trinta e dois reais)

Dotação: 06.001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.00.00 (Fonte 102)

05.001.12.122.0005.2013.3.3.90.30.00.00 (Fonte 101)

08.001.04.122.0004.2090.3.3.90.30.00.00 (Fonte 100)

Vigência: 22/04/2014 à 22/04/2015, podendo ser prorrogado nos termos legais

Amparo Legal: Pregão Presencial 038/2014

Data de Assinatura: 22 de abril de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Felipe Denardi

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 147 de 21 de maio de 2014 fls 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 492/2014

Dispensa de Licitação 187/2014

Onde constou: 07.244.457/0001-96

Passa a Constar: 07.255.457/0001-96

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 29/05/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	346.429,31
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	94.001,96
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	84.412,64
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	263.389,63
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	4.799,36
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.121,56
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	296,91
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	40.368,41
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	48.465,83
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	4.118,75
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.698,22
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.596,96
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	34.243,71
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	16.036,57
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	4.843,38
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	2.697,61
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.182,15
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	3.155,50
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.621,02
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.137,24
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	21.682,91
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	165.950,15
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	17.936,14
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	50.570,07
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	84.905,58
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	8.180,93
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	292.280,42
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	22.170,25
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	101.003,56
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.011,25
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	334.635,13
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	46.770,96
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	33.214,32
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.349,81
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.590,70
TOTAL			2.225.868,90